



Exmo. Senhor  
Diretor Regional de Educação  
da Região Autónoma da Madeira  
Dr. Marco Paulo Gomes  
[dre@live.madeira-edu.pt](mailto:dre@live.madeira-edu.pt)

21. OUT 2016

Sua referência:

Nossa referência: S-DGE/2016/3764

DSDC

Data de Expedição:

**Assunto:** Organização Modular do Programa e Metas Curriculares de Português para os Cursos Profissionais do Ensino Secundário

Na sequência da entrada em vigor, a partir do ano de 2015/2016, do *Programa e Metas Curriculares de Português - Ensino Secundário*, homologado pelo Despacho n.º 868-B/2014, de 20 de janeiro, procedeu-se à organização modular deste documento curricular para os Cursos Profissionais do Ensino Secundário, tendo o mesmo sido convertido em nove módulos, os quais podem corresponder a três módulos por cada ano do ciclo de formação.

Cada módulo deve cumprir o número de horas estipulado na *Organização Modular do Programa e Metas Curriculares de Português*, havendo lugar às necessárias adaptações dos conteúdos programáticos às aulas disponíveis, de modo a que sejam integralmente cumpridas as 320 horas previstas na matriz curricular dos Cursos Profissionais.

A *Organização Modular do Programa e Metas Curriculares de Português* (disponível na página eletrónica da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. e da Direção-Geral da Educação) mereceu despacho superior de concordância do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 13/09/2016, e visa constituir-se como documento curricular para a lecionação da disciplina de Português dos Cursos Profissionais do Ensino Secundário a partir do ano letivo de 2016/2017.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral

José Vítor Pedroso

Direção Regional de Educação  
GGAR

ENTRADA	PROCESSO(s)	DATA
6.295	5.61.0.0	24-10-2016



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO